

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº. Vítor José Pedrosa da Silva.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria, relativo ao dia 25 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões cento e sessenta e oito mil e trinta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitenta mil e oitenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - doze mil duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e dezasseis mil seiscentos e oitenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - nove mil seiscentos setenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e um milhões novecentos e cinquenta e oito mil e trinta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões cento e setenta mil seiscentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO (BOMBEIROS VELHOS): - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente informou que a Direcção dos Bombeiros Velhos conseguiu já a obtenção de um empréstimo de quinze mil contos junto de uma Instituição Bancária, com vista à liquidação de parte da dívida à ZEUS. Como a dívida referida é de cerca de vinte cinco mil contos, o Sr. Presidente propôs que seja já concedido aos Bombeiros um

subsídio da quantia de dez mil contos e, ainda, que a Câmara garanta a participação mensal de um milhão e quatrocentos e cinquenta mil escudos, pelo período de doze meses, para efeitos de pagamento dos encargos bancários decorrentes da contracção do empréstimo.

Depois de prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta do Sr. Presidente.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - De acordo com um pedido formulado pela Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, e depois de ouvidos os esclarecimentos prestados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos legais, o pagamento da quantia de quinze milhões setecentos e cinquenta mil escudos àquela Empresa, respeitante a um adiantamento de trinta por cento sobre o valor global de cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, que corresponde à importância que compete a este Município suportar.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - TOPOGRAFIA: - Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que todo o trabalho de topografia a executar em toda a zona rural do concelho, passe, a partir desta data, a ser efectuado pelos topógrafos que trabalham sob a responsabilidade do Engenheiro Aleixo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1ª situação e última da obra "Fornecimento e Assentamento de Calçada em Vidraço na Rua Trindade Coelho", adjudicada a Salustiano Ribeiro e Ca., Lda., da quantia total de um milhão cento e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

-13ª. situação da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos - A BARRICA", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia total de dois milhões trezentos e dezanove mil e setenta e quatro escudos e trinta centavos;

-14ª. situação da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos - A BARRICA", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia total de um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e cinco escudos;

-1ª. situação e última da obra "Construção de um Recreio para o Núcleo Escolar de Eixo", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total

de quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco escudos;

-1ª. situação da obra - 3ª. fase "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e dezoito escudos;

-Revisão de preços provisória à 1ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um escudos;

-9ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de onze milhões setecentos e dezanove mil trezentos e noventa e três escudos;

-Revisão de preços provisória à 9ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões oitocentos e dezoito mil duzentos e setenta e dois escudos;

-14ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seis milhões seiscentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco escudos;

-1ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de três milhões oitocentos e setenta e quatro mil e trinta e três escudos;

-Revisão de preços provisória à 1ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito escudos;

-6ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e três escudos;

-Revisão de preços provisória à 6ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de setenta e um mil trezentos e quarenta e três escudos;

1777

-7ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de onze milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos;

-Revisão de preços provisória à 7ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de três milhões vinte mil e trezentos e sesenta e seis escudos;

-16ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dez milhões sete mil novecentos e sessenta e quatro escudos;

-Revisão de preços provisória à 16ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões cento e cinco mil oitocentos e setenta escudos;

-18ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de três milhões cento e dois mil trezentos e cinquenta e nove escudos;

-Revisão de preços provisória à 18ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete escudos;

-1ª. situação e última da obra "Execução de um Furo de Captação de Água para a Baixa de Santo António, a realizar no Parque D. Pedro V", adjudicada a CAPTÁGUA - Captação de Água, Lda., da quantia total de um milhão quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - - N.ºs. 1329, 1719, 1727, 1730, 1740, 1741, 1744, 1779, 1780, 1790, 1802, 1804, 1812, 1832, 1833, 1840, 1856 e 1857, das quantias de trezentos e setenta e nove mil e oitenta escudos, duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis escudos, cento e quatro mil oitocentos e trinta e dois escudos, vinte e sete mil setecentos e vinte e nove escudos, cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta escudos, duzentos e vinte e nove mil e oitenta e seis escudos, duzentos e três mil trezentos e quarenta e seis escudos, duzentos e oito mil setecentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos, duzentos e um mil setecentos e quarenta e três escudos, duzentos e vinte e um mil setecentos e quinze escudos, cento e quinze mil setecentos e vinte e cinco escudos, cento e dezassete mil escudos, trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta escudos, cento e cinco mil e trezentos escudos,

trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e três escudos, cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e dois escudos e quatro mil e noventa e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nº. 367, da quantia de duzentos e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM OLIVEIRINHA - ADJUDICAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Agosto, corrente, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Afonso Gomes dos Reis a execução da obra em epígrafe, pela importância de doze milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e três escudos, dado ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VERIFICAÇÃO DE DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS: - Em sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 17 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que ao Dr. Amadeu Jorge Cerqueira da Mota seja paga a importância de mil escudos por cada verificação de doença que efectuar, bem como os correspondentes transportes.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que ordenou o pagamento correspondente às verificações de doença já realizadas.

IDEM - DESTACAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Arquitecta Diamantina Galacho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do destacamento da mesma no Gabinete Técnico Local, o qual havia sido aprovado em reunião de 23 de Setembro de 1985.

IDEM - CONTAGEM DE SERVIÇO PRESTADO COMO EVENTUAL: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Abril, findo, a Câmara tomou conhecimento da resposta à consulta efectuada à Associação Nacional de Municípios sobre o assunto em epígrafe, a qual é do seguinte teor: "O problema colocado prende-se com a questão da aplicabilidade retroactiva de uma lei interpretativa quando o diploma que lhe servia de base foi revogado. Com efeito, o Decreto-Regulamentar nº. 82/83, de 30 de Novembro, (que interpretou algumas disposições do Decreto-Lei nº. 191-C/79, de 25 de Junho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei nº. 466/79, de 7 de Dezembro) possibilitava a contagem do tempo de serviço prestado pelos agentes de acordo com determinadas regras aí definidas. Ora, como se sabe, o Decreto-Lei nº. 191-C/79, foi revogado pelo Decreto-Lei nº. 248/85, de 15 de Julho. Nestes termos, se se entender, como alguns autores, que a revogação da lei anterior implica a imediata cessação das normas que a desenvolvem e executam, não é possível a contagem do tempo de serviço dos agentes,

prestado anteriormente ao seu ingresso em lugares do quadro de pessoal. Se, pelo contrário, se entender que os regulamentos complementares de uma lei revogada continuem em vigor em tudo o que não contrarie a lei nova, então é possível a contagem do tempo de serviço aos agentes de acordo com as regras definidas no Decreto-Regulamentar nº. 82/83".

TRANSPORTES ESCOLARES: - Lida a informação prestada pelo Chefe de Repartição Financeira, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a partir do início do próximo ano lectivo o serviço de venda de vinhetas de transportes escolares passe a ser efectuado na Tesouraria, tendo em vista a avultada quantia que tal serviço movimenta - cerca de um milhão e duzentos mil escudos mensais -, não tendo o Serviço de Recepção condições adequadas à guarda da mencionada importância.

IX COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 31 de Julho, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, autorizar o pagamento a cada um dos funcionários inscritos no Colóquio da ATAM, da importância de nove mil escudos para participar na respectiva deslocação, tendo em vista a dificuldade em se conseguir transportes para Lagos.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO: - Face ao ofício enviado pela Universidade de Aveiro relativamente à possibilidade de aquela Instituição poder vir a adquirir um edifício no Bairro de Santiago para alojamento de estudantes, no âmbito dos Serviços Sociais, foi lido o parecer emitido pelo Instituto Nacional de Habitação, segundo o qual esta Câmara Municipal pode, efectivamente, proceder à venda do edifício em causa, nos termos do disposto na alínea c) do nº.1 do Artº. 9º. do Decreto-Lei nº. 797/76, de 18 de Outubro. Após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Universidade de Aveiro de que o assunto será estudado aquando da construção da 3ª. fase do Empreendimento.

DEMOLIÇÕES: - Na sequência das várias deliberações já tomadas por esta Câmara Municipal, nomeadamente a de 31 de Julho, último, relativas à exposição apresentada por Armandina Simões Marques e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo àqueles serviços, a fim de se iniciarem diligências com vista ao respectivo realojamento, devendo, posteriormente, o assunto ser submetido de novo à consideração do Executivo.

MHT
G
A

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao ofício enviado pela SONERES e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 67663, da quantia de quarenta mil duzentos e vinte escudos, efectuada pelo Banco Borges & Irmão a pedido daquela Firma, referente ao fornecimento de material de iluminação pública destinado ao arranjo exterior do Largo de Nossa Senhora das Febres.

BOLETIM INFORMATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e doze mil escudos à Gráfica do Vouga, Ldª., referente à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo.

GALERIA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição pela quantia de cinquenta mil escudos, de duas aguarelas da autoria de Jeremias Bandarra, que fizeram parte de uma exposição efectuada na Galeria Municipal.

-Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dezanove mil trezentos e quarenta escudos à Gráfica do Vouga, Ldª., referente ao fornecimento de desdobráveis para a Exposição do Estudo para Salvaguarda da Zona Histórica de Esgueira.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PAINÉIS: - Face às informações constantes das respectivas facturas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à AUDIODECOR - Comercial Publicidade, Ldª., de três facturas das quantias de duzentos e dez mil e seiscentos escudos, cada, respeitantes à execução de vários painéis indicativos das seguintes obras municipais: Troço 1 e 5 da Avenida Central e Sede da Junta de Freguesia de S. Bernardo; Piscinas e Baixa de Santo António; e Complexo de Santiago.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES: - De acordo com um ofício enviado pela Firma Larus, Ldª., adjudicatária da obra de construção de quiosques para a cidade e lida a informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Firma da quantia de setecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois escudos, respeitante a alterações introduzidas no sentido de valorizar esteticamente aquele equipamento, nomeadamente o revestimento a azulejaria, considerando-se as mesmas como trabalhos a mais à respectiva empreitada.

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE": - A Câmara tomou conhecimento e aprovou a implantação definitiva dos Fogos da Cooperativa Económica de Aveiro "A CHAVE", na Zona de Santiago.

VHTS

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi presente um officio da Junta de Freguesia de Eixo, a comunicar da necessidade de se proceder à ampliação do Cemitério daquela Autarquia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar para o efeito a cedência do seguinte material: duzentos e cinquenta metros de lancil; vinte e cinco metros de manilhas de cinquenta centímetros e vinte e cinco metros de manilhas de trinta e quarenta centímetros.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de várias facturas à A.I.R.C., que importam na quantia total de duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos, referentes a serviços prestados.

SERVIÇOS PRESTADOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e três mil e dez escudos ao Sr. Eng^o. Fernando Duarte Vieira, respeitante a serviços prestados nos Postos de Transformação e exploração das Instalações de Média e Baixa Tensão.

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS DO BEIRA-MAR: - Presente um officio do INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, a remeter factura da quantia de quinhentos e três mil e cem escudos, correspondente à última fase da elaboração do projecto relativo ao sistema mecânico de tratamento de água e ar ambiente da obra em epígrafe. Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL: - Foi presente um officio da Associação em epígrafe, a solicitar um passe de Transportes Colectivos para a aluna Maria da Soledade Rodrigues Maio, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 299/84, de 5 de Setembro, tendo sido deliberado, por unanimidade, officiar nesse sentido aos Serviços Municipalizados, cabendo a esta Câmara o respectivo pagamento.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO EM CACIA: - Face ao officio enviado pelo Clube Estrela Azul e lida a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, com a área de três mil e oitocentos metros quadrados, pela quantia total de seiscentos mil escudos, a Florindo Dias Teixeira Ramos, destinada ao Pavilhão de Remo daquele Clube.

PUBLICIDADE: - Presentes vários pedidos de publicidade formulados pelos Jornais "O Mundo Desportivo", "O Século Ilustrado", "Lusitano Desportivo" e "O Tempo", tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir por falta de interesse para o Município.

M. J. P.

PUBLICIDADE - AGROVOUGA: - Tendo em vista os inúmeros pedidos formulados por vários Jornais para inserção de publicidade sobre a Agrovouga, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Carlos Santos, conceder unicamente publicidade aos Órgãos de Comunicação Social que são expositores naquele certame e contemplar os mesmos de forma diferente, de acordo com a respectiva antiguidade. Assim, foi deliberado, por unanimidade, conceder aos Jornais a seguir indicados, publicidade nas seguintes importâncias: Comércio do Porto e Jornal de Notícias - setenta e cinco mil escudos; Primeiro de Janeiro - cinquenta mil escudos; e Diário de Aveiro - trinta mil escudos.

CENTRO DE CULTURA E RECREIO DE HORTA: - A Câmara tomou conhecimento do ante-projecto elaborado pelo Gabinete de Arquitectura deste Município, com vista à execução da obra em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

AGROVOUGA/89: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelo Secretariado Permanente das Feiras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à LITO-ÁGUEDA a execução de mil e quinhentos exemplares do cartaz "Agrovouga/89", pela importância de noventa e quatro mil escudos, dado ser a proposta de valor mais baixo.

-Foi ainda deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, encarregar o desenhador António José Bartolomeu de efectuar estudo relativo ao programa de animação daquele certame, o qual será oportunamente aprovado pelo Município.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encetar diligências no sentido de se conseguir uma viatura para o serviço do Secretariado de Feiras.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Presente um requerimento de Maria Helena Silva Cardoso de Lemos, adquirente do lote n^o. 7, da Urbanização de Eixo, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, unicamente para efeitos de recurso ao crédito.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido aos Serviços Municipalizados pelo Tribunal de Contas, segundo o qual as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados relativas a empreitadas e fornecimentos carecem da homologação da Câmara Municipal nos termos do que dispõe o Art^o. 170^o. do C.A.

ainda não revogado.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar as deliberações respeitantes à adjudicação das seguintes empreitadas e fornecimentos: Adjudicação à Firma Soares da Costa pelo valor de treze milhões quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos escudos, da empreitada de "Atravessamentos subterrâneos do Caminho de Ferro com canalizações para abastecimento de água em Aveiro"; Adjudicação do fornecimento de dispositivos de fecho de câmaras de visita de sistemas de saneamento (duzentas e quarenta e cinco tampas pelo preço de cento e trinta escudos/Kg. à Firma FUCOLI e oitocentos conjuntos com tampas de superfície exterior à face, pelo valor unitário de dez mil e trezentos escudos à Firma COFABRE); Aquisição de um fotocopiador à Firma Beltrão Coelho, pelo valor de quinhentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta escudos; "Fornecimento de uma viatura de transporte misto", adjudicada a Vítor Guimarães & Filhos, Lda., pelo valor de um milhão quatrocentos e sessenta mil escudos; Aquisição de títulos de transporte à CISIAL, pelo valor de seiscentos e setenta e quatro mil e cinquenta escudos; Empreitada de "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Elevação do Cojo e Urbanização do Centro de Aveiro (1ª. Fase)", adjudicada à IPEBAL, pelo valor de catorze milhões novecentos e um mil novecentos e cinquenta e três escudos; Empreitada de "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento de Cacia - 2ª. Fase", adjudicada à IPEBAL, pela quantia de dez milhões oitocentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta escudos; Adjudicação à Firma SAVECOL da empreitada de "Ampliação da Rede de Abastecimento de Água - Quintã do Loureiro/ /Cacia - Aveiro", pela quantia de doze milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze escudos; e adjudicação à Firma Mário Gonçalves, Lda., do "Fornecimento de Tubo PVC DIN 4Kg de pressão", pelo valor de um milhão duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ESTABELECIMENTO DE ENSINO SANTA JOANA: - Foi presente uma carta do Estabelecimento de Ensino Santa Joana, a solicitar que a Câmara lhe venda uma parcela de terreno em Santiago, destinada à construção de instalações adequadas ao ensino pré-primário e primário, tendo sido deliberado, por unanimidade, face ao estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento, autorizar a cedência de uma parcela de terreno com a área de três mil cento e trinta metros quadrados, pela importância de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa escudos.

VOTOS DE RECONHECIMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de reconhecimento e apreço pela obra desenvolvida pelo Padre Albano, de Esgueira.

119

VOTO DE PESAR: - Foi também deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do tesoureiro da Junta de Freguesia de Cacia, Sr. Manuel Álvaro Lopes Pereira.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, que aprovou o projecto para a Sede da Sociedade Columbófila de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à elaboração do caderno de encargos e respectivo programa, com vista à abertura de concurso limitado para a construção da obra em epígrafe.

AVEIRO E VIANA DO CASTELO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos referiu-se uma vez mais à forma cordial e simpática como foi recebido em Viana do Castelo, durante os festejos da Senhora da Agonia, que em todas as cerimónias públicas foi dado sempre lugar de destaque à delegação de Aveiro e que foram feitas referências ao desejo de se verem intensificadas as relações de amizade e de cooperação entre ambas as cidades.

AVEIRO E ARCAÇON - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Foram trocadas impressões sobre a forma como deverá ser constituída a delegação aveirense que se deslocará a Arcachon para assistir às cerimónias de assinatura do protocolo de geminação entre aquela cidade francesa e Aveiro, tendo o Sr. Presidente sugerido que a mesma seja integrada também por alguém ligado à indústria das pescas, por aque la cidade possuir também porto piscatório.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

-Nº. 757/88, de Carlos Manuel da Costa Simões, a requerer informação sobre a possibilidade de construir no lugar de Mamodeiro, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente que apresente declaração de classificação dos solos;

-Nº. 411/89, de Paulo de Miranda Catarino, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada em 7 de Agosto, corrente;

-Em seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, relativamente ao inquérito instaurado aos factos narrados por António Jorge Almeida Girão e Silva por força do seu processo de obras com o nº. 117/83, foi presente e lido o relatório final do respectivo instrutor, cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo e, por conseguinte, mandar arquivar o processo em causa, por falta de provas concludentes sobre a matéria da exposição que deu origem ao inquérito;

-Nº. 1429/55, de António Luís Marques e outros. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com a informação prestada pela equipa técnica que realizou a vistoria aos edifícios;


-Nº. 677/82, de Basílio Dinis Varatojo, tendo sido deliberado, por unanimidade, revalidar o despacho anterior, condicionado à apresentação de uma declaração que renuncie à operação de loteamento com todas as consequências que daí possam advir.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

